



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N ° 2.598 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

“Estabelece vencimentos para pagamento da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2017”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos da **Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento** para o exercício **2017** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	20.01.2017
b-	01ª parcela	Dia	20.01.2017
c-	02ª parcela	Dia	20.02.2017
d-	03ª parcela	Dia	20.03.2017
e-	04ª parcela	Dia	20.04.2017
f-	05ª parcela	Dia	20.05.2017
g-	06ª parcela	Dia	20.06.2017
h-	07ª parcela	Dia	20.07.2017
i-	08ª parcela	Dia	20.08.2017
j-	09ª parcela	Dia	20.09.2017
k-	10ª parcela	Dia	20.10.2017

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal